



PORTARIA Nº 103/02-2017-DRH/SEAD

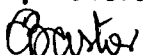
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) **SEFAZ**:

SERVIDOR(A) : **Eliana de Jesus da Silva**
CARGO : Auditor da Receita Estadual
MATRÍCULA : 027193-4
QUINQUÊNIO : 04/05/2003 a 03/05/2008
PERÍODO(S) : 01/03 a 29/05/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.264209/16

SERVIDOR(A) : **Tania Maria Ferreira dos Santos**
CARGO : Técnico em Informática
MATRÍCULA : 036503-3
QUINQUÊNIO : 25/04/2010 a 24/04/2015
PERÍODO(S) : 06/03 a 04/04, 01 a 30/09 e 06/11 a 05/12/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.239875/16

Macapá-AP, em 24 de fevereiro de 2017.


GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD